



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 15 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CASA, NA RUA PTOLOMEU ANDRADE, Nº 124, CENTRO, IPECAETA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CASA, NA RUA PTOLOMEU ANDRADE, Nº 124, CENTRO, IPECAETA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO**

Favorecido: THARCIO ROCHA PASSOS

CPF: 082.175.615-08

Prazo de Execução e 08(OITO) MESES

Vigência: ATÉ 31/12/2024

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor Mensal: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPECAETA-BA, 15 DE MAIO DE 2024

ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL